

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 17 de março de 2022



Nesta edição:

- **Derrubado veto à redução das alíquotas do AFRMM**

## ***Derrubado veto à redução das alíquotas do AFRMM***

O Congresso Nacional derrubou vetos apostos ao PL 4199/2020, que instituiu o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem – Br do Mar, com destaque à redução das alíquotas do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e à prorrogação do Reporto.

Com a derrubada do veto, **as alíquotas do AFRMM serão reduzidas de 25% para 8% na navegação de longo curso e de 10% para 8% na cabotagem**. Na navegação fluvial e lacustre, a alíquota será de 40% no transporte de granéis líquidos e 8% no transporte de granéis sólidos e outras cargas, nas Regiões Norte e Nordeste.

O **AFRMM onera demasiadamente a indústria brasileira que utiliza os produtos importados como insumos para a produção interna**. Nesse sentido, de acordo com estimativa do Ministério da Economia, a diminuição do Adicional reduzirá os custos da produção interna, dinamizando a produção e fortalecendo a competitividade do produto nacional, com impacto de até 0,2% no PIB e redução de pelo menos 4% no preço dos itens da cesta básica, com abatimentos sobre o preço de combustíveis e gás de cozinha.

A CNI defendeu a derrubada do veto, por entender que a redução das alíquotas do AFRMM na navegação de longo curso e cabotagem diminuirá o custo do transporte e aumentará a competitividade do produto nacional. As atuais alíquotas do AFRMM encarecem sobremaneira o produto importado utilizado na produção interna e o frete dentro do Brasil, desestimulando o uso da navegação para escoamento da produção.

Com a derrubada do veto, a parte vetada da Lei será promulgada.

Outros vetos de significativo interesse da indústria foram retirados de pauta, como os relacionados ao Marco Legal das Startups, à quebra de patentes de vacinas e remédios, ao conceito de praça no âmbito do IPI, e incentivos à indústria da reciclagem.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:  
[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**